



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Segunda Feira, 19 de junho de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.829.217,38. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Junho de 2017 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO:

20.06.00.12.361.006.2012.110201.3.390.35.31
20.06.00.12.361.006.2012.110201.3.390.39.99
20.06.00.12.361.006.2012.210201.3.390.35.31
20.06.00.12.361.006.2012.210201.3.390.39.99
20.06.00.12.361.006.2012.220201.3.390.39.99

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT nº 00074/2017 - 19.06.17 - A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.829.217,38.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2017. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES APURADOS/ARRECADADOS/RESGATADOS E DEVOLVIDOS AOS COFRES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017.**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro